



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 832

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Resultados	2
Edital - Retificação	3
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos

CNPJ 18.771.238/0001-86

Praça Bom Jesus, 99 - Centro

Telefone: (31) 3712-7582

Site: www.matozinhos.mg.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos

CNPJ 20.229.423/0001-95

Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro

Telefone: (31) 3712-1169

Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 832

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RESULTADO ANÁLISE CURRICULAR

Matozinhos, 29 DE JANEIRO 2024

ANEXO III - TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: MÉDICO NEUROLOGISTA

Subárea: MÉDICO NEUROLOGISTA - Administração Pública

Não houve inscritos.

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de 08 de Janeiro 2024.

Raiane da Silva Batista

Luenia Maria Cassimiro Correa

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo

Julia Cassimiro Maciel

Ronimar Miranda Paulino

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RESULTADO ANÁLISE CURRICULAR

Matozinhos, 29 DE JANEIRO 2024

ANEXO III - TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: PSICOLOGIA

Subárea: PSICOLOGIA- Administração Pública

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
ADRIELE APARECIDA DE ARAUJO PEREIRA	57 PONTOS
CAMILA DE JESUS MACIEL	53,5 PONTOS
LAIS CESÁRIO GONTIJO	53 PONTOS
FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	53 PONTOS
ADRIELE DE FATIMA BATISTA	38 PONTOS
ANA FLÁVIA XAVEIRA RODRIGUES	36,5 PONTOS
JOYCE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	30 PONTOS
SARA PASSOS GOMES ARAÚJO	20 PONTOS
ROBERTA MILIGRANA LOPES	20 PONTOS
ADRIENE SILVA DE SOUZA MOREIRA	18 ANOS
CAMILA BICALHO DINIZ	13 ANOS
PAULA ALVES TAVARES	03 PONTOS

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de 08 de Janeiro 2024

Raiane da Silva Batista

Luenia Maria Cassimiro Correa

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo

Julia Cassimiro Maciel

Ronimar Miranda Paulino

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RESULTADO ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA A 2 ETAPA- PROVA ESCRITA

Matozinhos, 29 DE JANEIRO 2024

ANEXO III - TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Subárea: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Administração Pública

CONVOCADOS PARA A 2º ETAPA-PROVA ESCRITA. DIA 01/02 AS 10:30 CONFORME EDITAL.

OBS: FOI ALTERADO O LOCAL DA PROVA ESCRITA, NÃO SERÁ NO GINÁSIO POLIESPORTIVO.

A PROVA SERÁ NA ESCOLA BRANCA MARTINS, NA RUA ELIAS JONAS ,58 B. FLORESTAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
KAROLINA GONÇALVES VIEIRA	43 PONTOS
MARIA EDUARDA DE SOUZA PEREIRA	40 PONTOS
FERNANDA OLIVEIRA NOVAIS	37 PONTOS
ARYELLY PAULINA LIMA VELOSO	37 PONTOS
SHILA MIRTES SANTIAGO MARTINS	34 PONTOS
ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	33 PONTOS
REILHAS ALVES DA SILVA	33 PONTOS
LETICIA STEFANI TEODORA CESARINO	33 PONTOS
GLAUCIA MILENE TEODORO	31 PONTOS
ÍTALO ERGON SANTOS LIMA	31 PONTOS
MARIA ALCIONE PEREIRA DE JESUS	30 PONTOS
FABIANA JUNIA GONÇALVES	29 PONTOS
BRUNA VERONICA TEODORO MARQUES SENA	28 PONTOS
MARIANE PEREIRA RAMOS	28 PONTOS
NATALIA APARECIDA NICOMEDES SILVA ALVES	27 PONTOS
ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	27 PONTOS
KARLA ANDREIA FLORES SANTOS	22 PONTOS
JUNIA GRAZIELA DOS SANTOS SOUZA	22 PONTOS
CRISTIANE VITOR DOS SANTOS	22 PONTOS
CRISLAYNE DA SILVA NASCIMENTO LEAL	22 PONTOS
ISAQUE GONÇALVES	21 PONTOS
DARLANE GOMES RIBEIRO	21 PONTOS
ANDRÉ SOARES PONTES	20 PONTOS
EDNA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	20 PONTOS
THAUANE CAROLINE DE SOUZA	19 PONTOS
TATIANE MARIA MOREIRA	18 PONTOS
GLEDSMEIRE FLAVIANA LOURENÇO GOMES	16 PONTOS
ANELIANE CRISTINE PEREIRA	16 PONTOS
THAINARA JOINGRIDY PERAZOLLI TEODORO	16 PONTOS
VALDIENE ALVES FREITAS	15 PONTOS
JENNIFER DE MELO RODRIGUES	15 PONTOS
ICARO SANTIAGO SANTOS SILVA	15 PONTOS
DENIAMARA RAGO DE OLIVEIRA	14 PONTOS
CAMILA DOS ANJOS GOMES	14 PONTOS
REJANE WALESKA CLAUDIO DE MELO	11 PONTOS
ERICA JANAINA DE SOUZA	10 PONTOS
WELMA MARTINS MARQUES PEREIRA	10 PONTOS
ANA POLIANA DA ROCHA VALENTIM	10 PONTOS
JESSICA CRISTINA RIBEIRO	10 PONTOS
JESSICA LORUANA RIBEIRO	10 PONTOS
KARINE LORRANA CRUZ DE OLIVEIRA BARBOSA	10 PONTOS
THAIS HELENA MARQUES PEREIRA	10 PONTOS
ANA CLARA DA SILVA PEREIRA	10 PONTOS
JOICE VALVERDE DOS SANTOS	08 PONTOS
FABIANA DINIZ SOUZA MARTINS	06 PONTOS
GRAZIELE APARECIDA DA SILVA	06 PONTOS
THASSIA REZENDE FADEL	06 PONTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 832

Página 3 de 13

ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA	05 PONTOS
EDISLAINE APARECIDA BARBOSA	05 PONTOS
MARIZA DE FATIMA MIRANDA	04 PONTOS
NAYARA FRANCIELLE MENDES SILVA	04 PONTOS
MIRIAN PEREIRA MARTINS DA SILVA	02 PONTOS
ROMILDO ALVES PEREIRA	02 PONTOS
JULIANA ALVES BRASIL	0 PONTOS
VITORIA KETANE DA SILVA VELOSO	0 PONTOS
ANA PAULA DOS SANTOS MARQUES	0 PONTOS
ROSILENE CARLA DE ARAUJO MOREIRA	0 PONTOS
GRAZIELE SOARES DE SOUZA PAULINO	0 PONTOS
IVAN CARLOS DE ALMEIDA ALVES	0 PONTOS
EMILY DE CASSIA SOUZA VENTURA	0 PONTOS
ELENICE GOMES DE SOUZA	0 PONTOS
SIMONE MARIA DE SOUZA	0 PONTOS

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de 08 de Janeiro 2024

Raiane da Silva Batista
Luena Maria Cassimiro Correa
Ana Flávia Gonçalves F. Mendes
Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo
Julia Cassimiro Maciel
Ronimar Miranda Paulino

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RESULTADO ANÁLISE CURRICULAR

Matozinhos, 29 de Janeiro 2024

ANEXO III - TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Subárea: TERAPEUTA OCUPACIONAL- Administração Pública

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
LIVIA PAULA DE FREITAS CARVALHO	32 PONTOS

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de 08 de Janeiro 2024

Raiane da Silva Batista
Luena Maria Cassimiro Correa
Ana Flávia Gonçalves F. Mendes
Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo
Julia Cassimiro Maciel
Ronimar Miranda Paulino

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO - EDITAL 001/2024

Em solicitação a organização do Processo Seletivo Simplificado retifica os itens 9.2.3 e 16 do edital n.º 001/2024, alterando o local da prova escrita, que passam a conter a seguinte redação:

9.2.3. A Prova Escrita ocorrerá no dia 01/02/2024, com duração de 01 (uma) hora, na Escola Branca Martins, localizada a Rua Elias Jonas, n.º 58, Bairro Florestal, em Matozinhos/MG.

16- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	LOCAL
---------------------------------	-------

Publicação do Edital	10/01/2024	Site oficial, Hall da Prefeitura, e Extrato na página oficial do Facebook.
Prazo impugnação do Edital	11/01/2024	Protocolado na Sede da Prefeitura, conforme item 7.1 do edital.
Prazo para resposta	12/01/2024	Site oficial, Diário oficial, Hall da Prefeitura.
Inscrições	15/01/2024 A 25/01//2024 Das 7h às 12h, Das 13h às 16hs.	Na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Gonçalves de Oliveira, n.º201, Bairro São Pedro. Inscrições para médicos, poderão ser feitas pelo e-mail. secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br . Para os outros cargos as inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Saúde.
Publicação análise curricular e resultado da única etapa de classificação dos profissionais	29/01/2024	Site oficial, Hall da Prefeitura.
Prazo para interposição de recursos da análise curricular	30/01/2024	Protocolado na Sede da Prefeitura, conforme item 7.1 do edital.
Prazo para resposta aos recursos	31/01/2024	Site oficial, Hall da Prefeitura.
Prova Escrita	01/02/2024	Escola Branca Martins Horários: Técnico de Enfermagem (10hs30min) Terapeuta Ocupacional (13hs)
Publicação do resultado. Análise e Prova escrita	02/02/2024	Site oficial, Hall da Prefeitura.
Prazo para interposição de recurso do resultado da prova escrita	05/02/2024	Protocolado na Sede da Prefeitura, conforme item 7.1 do edital.
Publicação do resultado após interposição de recurso do resultado da prova escrita	06/02/2024	Site oficial, Hall da Prefeitura.
Publicação do resultado final	07/02/2024	Site oficial, Hall da Prefeitura.
Homologação	08/02/2024	Site oficial, Hall da Prefeitura.

Revogam se as disposições em contrário, em especial ao item que trata sobre o local da prova escrita de Técnico de Enfermagem no texto do anexo.

Matozinhos, 29 de janeiro de 2024.

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001/2024

Ref: Regularização Fundiária no Distrito de Mocamboeiro - REURB-S



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 832

Página 4 de 13

O **MUNICÍPIO DE MATOZINHOS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.771.238/0001-86, com sede administrativa na Praça Bom Jesus, n.º 99, em Matozinhos/MG, CEP: 35720-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Zélia Alves Pezzini; e,

CONSIDERANDO o art. 31, § 5º e o art. 20, § 1º, ambos da Lei Federal n.º 13.465/2017; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Decreto n.º 3.825, de 23 de Janeiro de 2024, que "*dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano informal identificado como Distrito de Mocambeiro, localizada neste Município de Matozinhos / MG.*"

Vem, por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confrontantes e eventuais interessados, que o núcleo urbano informal denominado "**Distrito Mocambeiro**", em Matozinhos/MG, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB-S, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.465/2017 e Lei Municipal n.º 2.432/2020.

O referido núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral da área de 2.172.815,87 m², cujo perímetro é de 9.836,17 m², conforme memorial descrito e limites descritos em anexo.

Nesse sentido, em cumprimento à Lei Federal n.º 13.465/2017, ficam **NOTIFICADOS** aqueles que são titulares de domínio, confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem manifestação e impugnação no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste instrumento, nos termos legais, em relação aos imóveis localizados no Núcleo Urbano Informal do Distrito de Mocambeiro, compreendido pelas seguintes Ruas: Albertino Conrado, Antônio de Melo, Antônio Marinho Corrêa (secundário), Brasília, Cândido Alves, Rua Conceição Caldeira, Rua Corina da Costa, Rua Cristóvão Colombo, Rua da Saudade, Domingos Gomes Ferreira, Domingos Salomé, Duque de Caxias, Euclides da Cunha, Francisco de Paula Martins (secundário), Francisco Freitas (caminho), Gustavo José Costa, Gustavo Severino Batista, Gutemberg, Júlia Maria Ribeiro, Júlio Rodrigues, Joaquim Pacheco, Joaquim Pereira, João Moreira Furtado, José Simão, José Cândido Matias, José Custódio Maia, José Matias, Ladislau de Paula Martins, Lajinha, Maria da Conceição Paranho, Maria Felix Ribeiro, Modestino Teodoro, Paulo Vieira, Pedro Pereira, Pio Graganel, Primeiro de Maio, Raimundo Fonseca, Ruth Maria de Paula Martins, Terezinha Moreira Pacheco, Vital Moreira, Vitor Prado, Rua XV de Novembro, Zamira Simão, Estrada Jaguara, Praça Santo Antônio, Carlos Alves, Ailton Marcos da Costa, Altina Correa, Cecília Matias Martins, Domingas Ribeiro, Geraldo Jorge Martins, Geraldo Moreira Furtado, Geraldo Pereira, Gercino G. de Araújo, Joaquim Calixto, Joaquim Pacheco, Juca Furtado, Laudelina Rodrigues, Maria

Conrado de Souza, Maria Julia Ribeiro, Miguel Mateus, Nicolau José da Costa, Nossa Senhora Aparecida, Paulo Pinheiro, Rosa Simão, Travessa Ivaldete Costa Maia, Wilson de Paula Martins e Rafael de Paula Martins.

Todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados são, neste ato, notificados por este edital, cuja notificação pessoal não foi possível, devendo, caso queiram, apresentar impugnação.

A ausência de impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da última publicação do edital implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, considerando implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

As eventuais impugnações ofertadas devem ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Praça Bom Jesus n.º 99, centro, em Matozinhos ou protocolizadas no escritório local da empresa Campos Soluções e Consultoria, situado na Praça Santo Antônio, n.º 290 - Distrito de Mocambeiro, ao lado da Igreja Santo Antônio, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos Setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme artigo 31, § 3º da Lei Federal n.º 13.465/2017. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/17 estão à disposição para consulta no escritório local da empresa Campos Soluções e Consultoria, situado na Praça Santo Antônio, n.º 290 - Distrito de Mocambeiro, ao lado da Igreja Santo Antônio.

Matozinhos, 29 de janeiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Anexo - MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.839.450,6756m e E 602.003,4692m; deste, segue confrontando com Haras Sahara S.A, com azimute 94°06'15" e distância de 64,15 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.839.446,0843m e E 602.067,4590m; com azimute 88°21'59" e distância de 11,61 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.839.446,4152m e E 602.079,0615m; com azimute 81°47'43" e distância de 4,49 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.839.447,0563m e E 602.083,5082m; com azimute 86°00'40" e distância de 13,08 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.839.447,9663m e E 602.096,5584m; com azimute 84°37'40" e distância de 18,11 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.839.449,6622m e E 602.114,5930m; com azimute 86°10'10" e distância de 14,40 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.839.450,6239m e E 602.128,9566m; com azimute 92°11'00" e distância de 20,42 m até o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 832

Página 5 de 13

vértice 8, de coordenadas N 7.839.449,8459m e E 602.149,3639m; deste, segue confrontando com Maria Gomes da Fonseca, com azimute 123°14'38" e distância de 20,93 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.839.438,3699m e E 602.166,8717m; com azimute 135°28'40" e distância de 23,67 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.839.421,4935m e E 602.183,4689m; com azimute 126°18'31" e distância de 27,87 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.839.404,9893m e E 602.205,9295m; com azimute 155°48'29" e distância de 20,44 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.839.386,3446m e E 602.214,3056m; com azimute 146°05'36" e distância de 25,03 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.839.365,5748m e E 602.228,2659m; com azimute 146°25'13" e distância de 35,78 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.839.335,7619m e E 602.248,0585m; com azimute 146°38'16" e distância de 9,03 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.839.328,2233m e E 602.253,0221m; com azimute 126°12'52" e distância de 20,61 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.839.316,0468m e E 602.269,6504m; com azimute 120°13'37" e distância de 14,07 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.839.308,9659m e E 602.281,8036m; com azimute 98°35'01" e distância de 14,97 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.839.306,7322m e E 602.296,6015m; com azimute 97°50'43" e distância de 24,94 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.839.303,3275m e E 602.321,3112m; com azimute 84°39'43" e distância de 7,84 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.839.304,0565m e E 602.329,1134m; com azimute 86°27'44" e distância de 5,81 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.839.304,4152m e E 602.334,9155m; com azimute 62°44'49" e distância de 5,40 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.839.306,8882m e E 602.339,7165m; deste, segue confrontando com Domingos Gomes Ferreira, com azimute 150°37'05" e distância de 22,03 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.839.287,6891m e E 602.350,5266m; com azimute 56°01'55" e distância de 16,96 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.839.297,1652m e E 602.364,5925m; com azimute 56°01'55" e distância de 15,23 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.839.305,6733m e E 602.377,2214m; com azimute 155°38'36" e distância de 34,84 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.839.273,9335m e E 602.391,5903m; com azimute 100°07'29" e distância de 4,94 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.839.273,0657m e E 602.396,4502m; com azimute 106°12'30" e distância de 25,15 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.839.266,0458m e E 602.420,5998m; com azimute 128°35'56" e distância de 4,91 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.839.262,9845m e E 602.424,4347m; com azimute 30°22'05" e distância de 28,48 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.839.287,5586m e E 602.438,8337m; com azimute 43°59'47" e distância de 11,45 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.839.295,7975m e E 602.446,7890m;

com azimute 69°25'31" e distância de 15,14 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.839.301,1171m e E 602.460,9605m; deste, segue confrontando com Margarida Maria Jorge, com azimute 149°10'08" e distância de 28,72 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.839.276,4539m e E 602.475,6808m; com azimute 148°55'22" e distância de 56,43 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.839.228,1203m e E 602.504,8113m; com azimute 227°03'16" e distância de 17,41 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.839.216,2592m e E 602.492,0674m; com azimute 227°03'16" e distância de 21,75 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.839.201,4407m e E 602.476,1462m; com azimute 236°29'55" e distância de 15,68 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.839.192,7853m e E 602.463,0701m; com azimute 303°29'58" e distância de 7,76 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.839.197,0665m e E 602.456,6018m; com azimute 235°03'24" e distância de 74,75 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.839.154,2550m e E 602.395,3317m; com azimute 144°07'43" e distância de 4,48 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.839.150,6272m e E 602.397,9550m; com azimute 144°07'43" e distância de 10,58 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.839.142,0572m e E 602.404,1521m; com azimute 144°49'50" e distância de 81,28 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.839.075,6120m e E 602.450,9712m; deste, segue confrontando com Jair Gomes Ferreira, com azimute 146°48'17" e distância de 32,62 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.839.048,3119m e E 602.468,8326m; com azimute 137°58'30" e distância de 21,97 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.839.031,9917m e E 602.483,5403m; com azimute 137°58'30" e distância de 33,82 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.839.006,8654m e E 602.506,1841m; com azimute 104°49'35" e distância de 3,27 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.839.006,0278m e E 602.509,3484m; deste, segue confrontando com Junia Maria Gomes de Almeida, com azimute 156°42'46" e distância de 68,43 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.838.943,1755m e E 602.536,4003m; deste, segue confrontando com Paulo Gomes Ferreira, com azimute 171°23'25" e distância de 77,60 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.838.866,4547m e E 602.548,0165m; deste, segue confrontando com Município de Matozinhos, com azimute 175°51'39" e distância de 3,78 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.838.862,6800m e E 602.548,2896m; com azimute 270°52'47" e distância de 87,68 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.838.864,0260m e E 602.460,6208m; com azimute 177°52'13" e distância de 48,95 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.838.815,1073m e E 602.462,4399m; com azimute 258°20'22" e distância de 3,95 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.838.814,3083m e E 602.458,5683m; deste, segue confrontando com Não identificado, com azimute 266°45'37" e distância de 33,18 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.838.812,4329m e E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 832

Página 6 de 13

602.425,4368m; com azimute $255^{\circ}43'29''$ e distância de 9,91 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.838.809,9893m e E 602.415,8327m; com azimute $223^{\circ}16'23''$ e distância de 16,00 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.838.798,3392m e E 602.404,8646m; com azimute $314^{\circ}35'46''$ e distância de 22,62 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.838.814,2226m e E 602.388,7558m; com azimute $238^{\circ}46'59''$ e distância de 5,21 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.838.811,5212m e E 602.384,2984m; com azimute $132^{\circ}27'24''$ e distância de 24,62 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.838.794,9011m e E 602.402,4636m; com azimute $214^{\circ}12'25''$ e distância de 9,17 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.838.787,3144m e E 602.397,3063m; com azimute $212^{\circ}42'58''$ e distância de 11,12 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.838.777,9620m e E 602.391,2985m; com azimute $214^{\circ}54'09''$ e distância de 19,18 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.838.762,2340m e E 602.380,3255m; com azimute $203^{\circ}22'54''$ e distância de 49,52 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.838.716,7844m e E 602.360,6751m; deste, segue confrontando com Andrea Costa Yamassaka, com azimute $296^{\circ}00'24''$ e distância de 29,55 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.838.729,7415m e E 602.334,1168m; com azimute $298^{\circ}48'32''$ e distância de 8,90 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.838.734,0320m e E 602.326,3153m; com azimute $207^{\circ}11'49''$ e distância de 10,18 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.838.724,9770m e E 602.321,6623m; deste, segue confrontando com José de Souza, com azimute $207^{\circ}12'56''$ e distância de 45,54 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.838.684,4790m e E 602.300,8353m; com azimute $218^{\circ}25'10''$ e distância de 5,36 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.838.680,2780m e E 602.297,5033m; com azimute $260^{\circ}22'02''$ e distância de 5,80 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.838.679,3070m e E 602.291,7823m; com azimute $192^{\circ}53'08''$ e distância de 7,07 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.838.672,4197m e E 602.290,2067m; com azimute $192^{\circ}18'28''$ e distância de 40,78 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.838.632,5745m e E 602.281,5134m; com azimute $168^{\circ}57'06''$ e distância de 22,50 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.838.610,4867m e E 602.285,8262m; com azimute $229^{\circ}03'11''$ e distância de 43,28 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.838.582,1200m e E 602.253,1328m; com azimute $233^{\circ}06'58''$ e distância de 2,37 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.838.580,6984m e E 602.251,2383m; com azimute $129^{\circ}31'58''$ e distância de 4,83 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.838.577,6211m e E 602.254,9671m; com azimute $133^{\circ}50'18''$ e distância de 5,95 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.838.573,4971m e E 602.259,2618m; com azimute $134^{\circ}23'08''$ e distância de 23,10 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.838.557,3379m e E 602.275,7714m; com azimute $134^{\circ}48'56''$ e distância de 28,13 m até o vértice 77, de

coordenadas N 7.838.537,5084m e E 602.295,7290m; com azimute $134^{\circ}31'10''$ e distância de 40,42 5 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.838.509,1646m e E 602.324,5 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.838.509,1646m e E 602.324,5523m; com azimute $131^{\circ}42'23''$ e distância de 15,85 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.838.498,6186m e E 602.336,3862m; com azimute $133^{\circ}02'28''$ e distância de 4,39 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.838.495,6216m e E 602.339,5954m; com azimute $140^{\circ}12'29''$ e distância de 4,09 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.838.492,4755m e E 602.342,2159m; com azimute $144^{\circ}56'48''$ e distância de 4,07 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.838.489,1475m e E 602.344,5509m; com azimute $151^{\circ}52'07''$ e distância de 2,60 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.838.486,8505m e E 602.345,7790m; com azimute $165^{\circ}29'20''$ e distância de 2,66 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.838.484,2730m e E 602.346,4461m; com azimute $169^{\circ}04'05''$ e distância de 2,48 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.838.481,8395m e E 602.346,9161m; com azimute $186^{\circ}33'51''$ e distância de 2,79 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.838.479,0724m e E 602.346,5977m; com azimute $189^{\circ}43'39''$ e distância de 2,42 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.838.476,6844m e E 602.346,1883m; com azimute $190^{\circ}59'19''$ e distância de 6,36 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.838.470,4377m e E 602.344,9754m; com azimute $197^{\circ}57'49''$ e distância de 14,86 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.838.456,3030m e E 602.340,3927m; com azimute $191^{\circ}16'50''$ e distância de 8,70 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.838.447,7707m e E 602.338,6908m; com azimute $195^{\circ}10'42''$ e distância de 27,12 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.838.421,5962m e E 602.331,5900m; com azimute $193^{\circ}55'20''$ e distância de 7,39 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.838.414,4196m e E 602.329,8110m; com azimute $108^{\circ}41'56''$ e distância de 1,58 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.838.413,9136m e E 602.331,3059m; com azimute $101^{\circ}36'05''$ e distância de 50,40 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.838.403,7789m e E 602.380,6715m; com azimute $193^{\circ}51'26''$ e distância de 44,43 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.838.360,6401m e E 602.370,0298m; com azimute $281^{\circ}48'05''$ e distância de 50,06 m até o vértice 96, de coordenadas N 7.838.370,8793m e E 602.321,0238m; com azimute $285^{\circ}09'41''$ e distância de 12,11 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.838.374,0459m e E 602.309,3373m; deste, segue confrontando com Mineração Fazenda dos Borges LTDA, com azimute $16^{\circ}39'56''$ e distância de 69,10 m até o vértice 98, de coordenadas N 7.838.440,2428m e E 602.329,1539m; com azimute $16^{\circ}23'19''$ e distância de 30,28 m até o vértice 99, de coordenadas N 7.838.469,2930m e E 602.337,6977m; com azimute $14^{\circ}24'00''$ e distância de 8,69 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.838.477,7079m e E 602.339,8582m; com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 832

Página 7 de 13

azimute 6°09'28" e distância de 3,77 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.838.481,4554m e E 602.340,2626m; com azimute 342°32'50" e distância de 2,89 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.838.484,2123m e E 602.339,3958m; com azimute 324°20'24" e distância de 3,30 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.838.486,8960m e E 602.337,4702m; com azimute 318°27'31" e distância de 6,40 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.838.491,6846m e E 602.333,2274m; com azimute 313°24'29" e distância de 21,80 m até o vértice 105, de coordenadas N 7.838.506,6671m e E 602.317,3883m; com azimute 314°14'36" e distância de 25,98 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.838.524,7931m e E 602.298,7771m; com azimute 314°47'14" e distância de 28,14 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.838.544,6173m e E 602.278,8051m; com azimute 225°35'07" e distância de 2,04 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.838.543,1926m e E 602.277,3510m; com azimute 223°27'07" e distância de 36,68 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.838.516,5630m e E 602.252,1229m; com azimute 313°08'43" e distância de 52,06 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.838.552,1626m e E 602.214,1406m; com azimute 215°45'50" e distância de 3,42 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.838.549,3855m e E 602.212,1404m; com azimute 215°45'50" e distância de 48,86 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.838.509,7421m e E 602.183,5866m; com azimute 290°30'29" e distância de 22,59 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.838.517,6566m e E 602.162,4274m; com azimute 290°30'29" e distância de 21,30 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.838.525,1193m e E 602.142,4760m; com azimute 290°30'29" e distância de 21,45 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.838.532,6342m e E 602.122,3852m; com azimute 295°20'30" e distância de 21,65 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.838.541,9020m e E 602.102,8159m; com azimute 303°59'49" e distância de 21,21 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.838.553,7600m e E 602.085,2336m; com azimute 303°59'49" e distância de 15,40 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.838.562,3706m e E 602.072,4663m; com azimute 302°13'57" e distância de 4,99 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.838.565,0328m e E 602.068,2442m; com azimute 209°01'50" e distância de 162,05 m até o vértice 120, de coordenadas N 7.838.423,3405m e E 601.989,6039m; com azimute 173°11'15" e distância de 21,88 m até o vértice 121, de coordenadas N 7.838.401,6115m e E 601.992,1997m; com azimute 172°37'27" e distância de 86,88 m até o vértice 122, de coordenadas N 7.838.315,4508m e E 602.003,3532m; com azimute 165°18'40" e distância de 59,38 m até o vértice 123, de coordenadas N 7.838.258,0104m e E 602.018,4104m; com azimute 165°34'59" e distância de 63,38 m até o vértice 124, de coordenadas N 7.838.196,6295m e E 602.034,1896m; com azimute

89°39'14" e distância de 4,89 m até o vértice 125, de coordenadas N 7.838.196,6590m e E 602.039,0780m; com azimute 88°40'17" e distância de 22,99 m até o vértice 126, de coordenadas N 7.838.197,1920m e E 602.062,0580m; com azimute 89°47'09" e distância de 9,09 m até o vértice 127, de coordenadas N 7.838.197,2260m e E 602.071,1490m; com azimute 89°09'58" e distância de 49,27 m até o vértice 128, de coordenadas N 7.838.197,9430m e E 602.120,4120m; com azimute 88°35'25" e distância de 5,37 m até o vértice 129, de coordenadas N 7.838.198,0750m e E 602.125,7760m; com azimute 162°09'54" e distância de 16,25 m até o vértice 130, de coordenadas N 7.838.182,6060m e E 602.130,7530m; com azimute 162°46'13" e distância de 20,78 m até o vértice 131, de coordenadas N 7.838.162,7620m e E 602.136,9070m; com azimute 162°56'25" e distância de 9,50 m até o vértice 132, de coordenadas N 7.838.153,6800m e E 602.139,6940m; com azimute 161°40'42" e distância de 9,12 m até o vértice 133, de coordenadas N 7.838.145,0250m e E 602.142,5600m; com azimute 160°08'11" e distância de 15,90 m até o vértice 134, de coordenadas N 7.838.130,0740m e E 602.147,9615m; com azimute 282°01'21" e distância de 17,00 m até o vértice 135, de coordenadas N 7.838.133,6140m e E 602.131,3390m; com azimute 281°35'16" e distância de 13,31 m até o vértice 136, de coordenadas N 7.838.136,2870m e E 602.118,3030m; com azimute 280°04'22" e distância de 10,65 m até o vértice 137, de coordenadas N 7.838.138,1490m e E 602.107,8210m; com azimute 280°52'11" e distância de 23,25 m até o vértice 138, de coordenadas N 7.838.142,5340m e E 602.084,9850m; com azimute 281°07'48" e distância de 10,06 m até o vértice 139, de coordenadas N 7.838.144,4750m e E 602.075,1190m; com azimute 278°53'28" e distância de 8,21 m até o vértice 140, de coordenadas N 7.838.145,7440m e E 602.067,0070m; com azimute 278°46'28" e distância de 4,60 m até o vértice 141, de coordenadas N 7.838.146,4460m e E 602.062,4590m; deste, segue confrontando com Município de Matozinhos, com azimute 264°37'41" e distância de 11,31 m até o vértice 142, de coordenadas N 7.838.145,3874m e E 602.051,2016m; com azimute 333°41'22" e distância de 45,94 m até o vértice 143, de coordenadas N 7.838.186,5696m e E 602.030,8387m; deste, segue confrontando com Gustavo Bueno Camatta, com azimute 257°15'37" e distância de 58,05 m até o vértice 144, de coordenadas N 7.838.173,7675m e E 601.974,2138m; com azimute 333°29'09" e distância de 11,63 m até o vértice 145, de coordenadas N 7.838.184,1728m e E 601.969,0227m; com azimute 333°29'09" e distância de 11,63 m até o vértice 146, de coordenadas N 7.838.194,5832m e E 601.963,8290m; com azimute 333°29'09" e distância de 19,67 m até o vértice 147, de coordenadas N 7.838.212,1809m e E 601.955,0496m; com azimute 302°34'20" e distância de 30,29 m até o vértice



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 832

Página 8 de 13

148, de coordenadas N 7.838.228,4888m e E 601.929,5224m; com azimute 302°34'20" e distância de 11,85 m até o vértice 149, de coordenadas N 7.838.234,8703m e E 601.919,5332m; com azimute 302°34'20" e distância de 7,73 m até o vértice 150, de coordenadas N 7.838.239,0335m e E 601.913,0164m; com azimute 299°36'01" e distância de 33,28 m até o vértice 151, de coordenadas N 7.838.255,4710m e E 601.884,0815m; com azimute 296°49'12" e distância de 8,68 m até o vértice 152, de coordenadas N 7.838.259,3860m e E 601.876,3378m; com azimute 191°04'45" e distância de 62,52 m até o vértice 153, de coordenadas N 7.838.198,0287m e E 601.864,3232m; com azimute 193°52'34" e distância de 41,84 m até o vértice 154, de coordenadas N 7.838.157,4050m e E 601.854,2878m; com azimute 192°51'51" e distância de 10,74 m até o vértice 155, de coordenadas N 7.838.146,9357m e E 601.851,8969m; com azimute 193°08'35" e distância de 103,21 m até o vértice 156, de coordenadas N 7.838.046,4320m e E 601.828,4294m; com azimute 248°32'37" e distância de 43,17 m até o vértice 157, de coordenadas N 7.838.030,6394m e E 601.788,2477m; com azimute 249°46'13" e distância de 74,80 m até o vértice 158, de coordenadas N 7.838.004,7761m e E 601.718,0651m; com azimute 153°52'52" e distância de 93,84 m até o vértice 159, de coordenadas N 7.837.920,5186m e E 601.759,3771m; com azimute 102°25'28" e distância de 33,21 m até o vértice 160, de coordenadas N 7.837.913,3742m e E 601.791,8056m; com azimute 103°54'37" e distância de 14,45 m até o vértice 161, de coordenadas N 7.837.909,9003m e E 601.805,8322m; com azimute 195°21'18" e distância de 59,41 m até o vértice 162, de coordenadas N 7.837.852,6137m e E 601.790,1014m; deste, segue confrontando com Não identificado, com azimute 284°38'31" e distância de 37,60 m até o vértice 163, de coordenadas N 7.837.862,1178m e E 601.753,7238m deste, segue confrontando com Município de Matozinhos, com azimute 323°46'45" e distância de 3,85 m até o vértice 164, de coordenadas N 7.837.865,2202m e E 601.751,4515m; com azimute 284°49'32" e distância de 59,25 m até o vértice 165, de coordenadas N 7.837.880,3821m e E 601.694,1698m; com azimute 280°03'29" e distância de 50,35 m até o vértice 166, de coordenadas N 7.837.889,1760m e E 601.644,5904m; com azimute 275°07'17" e distância de 12,91 m até o vértice 167, de coordenadas N 7.837.890,3283m e E 601.631,7331m; com azimute 270°06'42" e distância de 65,45 m até o vértice 168, de coordenadas N 7.837.890,4559m e E 601.566,2808m; com azimute 267°12'48" e distância de 23,11 m até o vértice 169, de coordenadas N 7.837.889,3322m e E 601.543,1934m; com azimute 272°23'50" e distância de 13,66 m até o vértice 170, de coordenadas N 7.837.889,9037m e E 601.529,5419m; com azimute 296°05'44" e distância de 29,78 m até o vértice 171, de coordenadas N

7.837.903,0036m e E 601.502,7963m; com azimute 252°52'14" e distância de 39,05 m até o vértice 172, de coordenadas N 7.837.891,5037m e E 601.465,4832m; com azimute 258°17'28" e distância de 90,92 m até o vértice 173, de coordenadas N 7.837.873,0521m e E 601.376,4524m; com azimute 255°50'42" e distância de 48,74 m até o vértice 174, de coordenadas N 7.837.861,1335m e E 601.329,1947m; com azimute 261°31'11" e distância de 25,03 m até o vértice 175, de coordenadas N 7.837.857,4419m e E 601.304,4350m; com azimute 275°57'18" e distância de 11,23 m até o vértice 176, de coordenadas N 7.837.858,6072m e E 601.293,2626m; com azimute 280°40'11" e distância de 12,05 m até o vértice 177, de coordenadas N 7.837.860,8392m e E 601.281,4160m; com azimute 268°20'45" e distância de 11,47 m até o vértice 178, de coordenadas N 7.837.860,5081m e E 601.269,9496m; com azimute 268°45'40" e distância de 58,42 m até o vértice 179, de coordenadas N 7.837.859,2449m e E 601.211,5384m; com azimute 307°04'01" e distância de 65,28 m até o vértice 180, de coordenadas N 7.837.898,5897m e E 601.159,4530m; com azimute 218°04'45" e distância de 75,47 m até o vértice 181, de coordenadas N 7.837.839,1837m e E 601.112,9075m; deste, segue confrontando com Não identificado, com azimute 131°40'33" e distância de 14,03 m até o vértice 182, de coordenadas N 7.837.829,8517m e E 601.123,3904m; com azimute 134°32'34" e distância de 13,30 m até o vértice 183, de coordenadas N 7.837.820,5196m e E 601.132,8725m; com azimute 139°28'24" e distância de 62,25 m até o vértice 184, de coordenadas N 7.837.773,2024m e E 601.173,3231m; com azimute 256°05'57" e distância de 27,90 m até o vértice 185, de coordenadas N 7.837.766,5008m e E 601.146,2450m; com azimute 257°51'28" e distância de 16,63 m até o vértice 186, de coordenadas N 7.837.763,0025m e E 601.129,9853m; com azimute 210°30'22" e distância de 30,96 m até o vértice 187, de coordenadas N 7.837.736,3315m e E 601.114,2710m; com azimute 203°47'41" e distância de 20,27 m até o vértice 188, de coordenadas N 7.837.717,7876m e E 601.106,0942m; com azimute 113°45'43" e distância de 11,14 m até o vértice 189, de coordenadas N 7.837.713,2980m e E 601.116,2919m; com azimute 113°45'43" e distância de 13,05 m até o vértice 190, de coordenadas N 7.837.708,0386m e E 601.128,2379m; com azimute 113°45'43" e distância de 13,31 m até o vértice 191, de coordenadas N 7.837.702,6741m e E 601.140,4227m; com azimute 113°45'43" e distância de 14,32 m até o vértice 192, de coordenadas N 7.837.696,9028m e E 601.153,5316m; com azimute 113°45'43" e distância de 16,14 m até o vértice 193, de coordenadas N 7.837.690,4006m e E 601.168,3007m; com azimute 113°45'43" e distância de 10,70 m até o vértice 194, de coordenadas N 7.837.686,0899m e E 601.178,0920m; com azimute 113°45'18" e distância de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 832

Página 9 de 13

13,84 m até o vértice 195, de coordenadas N 7.837.680,5131m e E 601.190,7632m; com azimute 113°08'57" e distância de 29,98 m até o vértice 196, de coordenadas N 7.837.668,7259m e E 601.218,3324m; com azimute 113°19'42" e distância de 14,66 m até o vértice 197, de coordenadas N 7.837.662,9205m e E 601.231,7938m; com azimute 113°19'42" e distância de 47,89 m até o vértice 198, de coordenadas N 7.837.643,9566m e E 601.275,7674m; deste, segue confrontando com Francisco de Paula Martins, com azimute 201°33'25" e distância de 27,19 m até o vértice 199, de coordenadas N 7.837.618,6670m e E 601.265,7764m; com azimute 201°03'52" e distância de 7,06 m até o vértice 200, de coordenadas N 7.837.612,0771m e E 601.263,2383m; com azimute 291°56'07" e distância de 26,40 m até o vértice 201, de coordenadas N 7.837.621,9388m e E 601.238,7501m; com azimute 202°50'19" e distância de 10,84 m até o vértice 202, de coordenadas N 7.837.611,9510m e E 601.234,5437m; com azimute 119°10'22" e distância de 11,88 m até o vértice 203, de coordenadas N 7.837.606,1611m e E 601.244,9152m; com azimute 220°22'35" e distância de 16,19 m até o vértice 204, de coordenadas N 7.837.593,8251m e E 601.234,4252m; com azimute 295°09'25" e distância de 6,93 m até o vértice 205, de coordenadas N 7.837.596,7718m e E 601.228,1509m; com azimute 203°14'11" e distância de 29,08 m até o vértice 206, de coordenadas N 7.837.570,0521m e E 601.216,6787m; com azimute 198°43'38" e distância de 3,08 m até o vértice 207, de coordenadas N 7.837.567,1372m e E 601.215,6906m; com azimute 293°10'19" e distância de 11,50 m até o vértice 208, de coordenadas N 7.837.571,6637m e E 601.205,1152m; com azimute 203°26'42" e distância de 28,45 m até o vértice 209, de coordenadas N 7.837.545,5659m e E 601.193,7973m; com azimute 166°08'45" e distância de 37,81 m até o vértice 210, de coordenadas N 7.837.508,8511m e E 601.202,8522m; com azimute 114°52'05" e distância de 13,10 m até o vértice 211, de coordenadas N 7.837.503,3401m e E 601.214,7419m; com azimute 198°02'28" e distância de 27,83 m até o vértice 212, de coordenadas N 7.837.476,8797m e E 601.206,1234m; com azimute 115°20'48" e distância de 7,68 m até o vértice 213, de coordenadas N 7.837.473,5921m e E 601.213,0638m; com azimute 204°42'09" e distância de 6,68 m até o vértice 214, de coordenadas N 7.837.467,5273m e E 601.210,2740m; com azimute 119°08'16" e distância de 9,62 m até o vértice 215, de coordenadas N 7.837.462,8429m e E 601.218,6771m; com azimute 208°23'27" e distância de 31,41 m até o vértice 216, de coordenadas N 7.837.435,2117m e E 601.203,7427m; deste, segue confrontando com Não identificado, com azimute 298°37'45" e distância de 18,80 m até o vértice 217, de coordenadas N 7.837.444,2180m e E 601.187,2439m; com azimute 300°08'38" e distância de 13,65 m até o vértice

218, de coordenadas N 7.837.451,0720m e E 601.175,4410m; com azimute 300°08'38" e distância de 15,40 m até o vértice 219, de coordenadas N 7.837.458,8036m e E 601.162,1268m; com azimute 297°19'55" e distância de 11,85 m até o vértice 220, de coordenadas N 7.837.464,2453m e E 601.151,5980m; com azimute 297°19'55" e distância de 15,97 m até o vértice 221, de coordenadas N 7.837.471,5785m e E 601.137,4096m; com azimute 300°06'53" e distância de 10,03 m até o vértice 222, de coordenadas N 7.837.476,6106m e E 601.128,7338m; com azimute 297°09'52" e distância de 12,94 m até o vértice 223, de coordenadas N 7.837.482,5191m e E 601.117,2195m; com azimute 297°53'56" e distância de 11,87 m até o vértice 224, de coordenadas N 7.837.488,0740m e E 601.106,7277m; com azimute 297°55'51" e distância de 11,82 m até o vértice 225, de coordenadas N 7.837.493,6095m e E 601.096,2865m; com azimute 297°55'51" e distância de 51,28 m até o vértice 226, de coordenadas N 7.837.517,6306m e E 601.050,9774m; com azimute 297°52'33" e distância de 24,35 m até o vértice 227, de coordenadas N 7.837.529,0167m e E 601.029,4507m; com azimute 297°33'09" e distância de 11,57 m até o vértice 228, de coordenadas N 7.837.534,3679m e E 601.019,1942m; com azimute 297°33'09" e distância de 29,91 m até o vértice 229, de coordenadas N 7.837.548,2027m e E 600.992,6770m; com azimute 297°33'09" e distância de 16,84 m até o vértice 230, de coordenadas N 7.837.555,9943m e E 600.977,7429m; deste, segue confrontando com Município de Matozinhos, com azimute 278°47'13" e distância de 7,73 m até o vértice 231, de coordenadas N 7.837.557,1748m e E 600.970,1058m; com azimute 151°47'30" e distância de 27,44 m até o vértice 232, de coordenadas N 7.837.532,9926m e E 600.983,0767m; com azimute 167°45'05" e distância de 44,93 m até o vértice 233, de coordenadas N 7.837.489,0900m e E 600.992,6077m; com azimute 167°02'16" e distância de 55,93 m até o vértice 234, de coordenadas N 7.837.434,5805m e E 601.005,1543m; com azimute 255°10'46" e distância de 9,97 m até o vértice 235, de coordenadas N 7.837.432,0315m e E 600.995,5205m; deste, segue confrontando com Francisco de Paula Martins, com azimute 238°45'20" e distância de 2,35 m até o vértice 236, de coordenadas N 7.837.430,8145m e E 600.993,5145m; com azimute 255°39'24" e distância de 63,26 m até o vértice 237, de coordenadas N 7.837.415,1425m e E 600.932,2245m; com azimute 261°43'09" e distância de 12,59 m até o vértice 238, de coordenadas N 7.837.413,3295m e E 600.919,7675m; com azimute 310°30'52" e distância de 21,68 m até o vértice 239, de coordenadas N 7.837.427,4145m e E 600.903,2845m; com azimute 314°28'21" e distância de 8,66 m até o vértice 240, de coordenadas N 7.837.433,4813m e E 600.897,1049m; com azimute 345°48'58" e distância de 32,42 m até o vértice 241, de coordenadas N



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 832

Página 10 de 13

7.837.464,9126m e E 600.889,1609m; com azimute 70°50'19" e distância de 23,85 m até o vértice 242, de coordenadas N 7.837.472,7411m e E 600.911,6902m; com azimute 346°24'26" e distância de 14,66 m até o vértice 243, de coordenadas N 7.837.486,9890m e E 600.908,2452m; com azimute 252°33'02" e distância de 15,48 m até o vértice 244, de coordenadas N 7.837.482,3484m e E 600.893,4817m; com azimute 252°33'02" e distância de 11,07 m até o vértice 245, de coordenadas N 7.837.479,0275m e E 600.882,9166m; com azimute 343°56'24" e distância de 7,15 m até o vértice 246, de coordenadas N 7.837.485,8962m e E 600.880,9392m; com azimute 26°13'35" e distância de 8,86 m até o vértice 247, de coordenadas N 7.837.493,8448m e E 600.884,8549m; com azimute 23°39'12" e distância de 30,49 m até o vértice 248, de coordenadas N 7.837.521,7729m e E 600.897,0875m; com azimute 23°09'38" e distância de 80,19 m até o vértice 249, de coordenadas N 7.837.595,5008m e E 600.928,6272m; com azimute 321°31'11" e distância de 18,15 m até o vértice 250, de coordenadas N 7.837.609,7067m e E 600.917,3353m; com azimute 315°39'01" e distância de 8,51 m até o vértice 251, de coordenadas N 7.837.615,7917m e E 600.911,3869m; com azimute 226°13'08" e distância de 13,84 m até o vértice 252, de coordenadas N 7.837.606,2170m e E 600.901,3960m; com azimute 255°31'21" e distância de 19,25 m até o vértice 253, de coordenadas N 7.837.601,4037m e E 600.882,7540m; com azimute 255°41'03" e distância de 22,62 m até o vértice 254, de coordenadas N 7.837.595,8098m e E 600.860,8337m; com azimute 255°12'21" e distância de 24,33 m até o vértice 255, de coordenadas N 7.837.589,5979m e E 600.837,3133m; com azimute 255°19'46" e distância de 12,05 m até o vértice 256, de coordenadas N 7.837.586,5451m e E 600.825,6523m; com azimute 255°14'48" e distância de 14,55 m até o vértice 257, de coordenadas N 7.837.582,8397m e E 600.811,5814m; com azimute 256°55'25" e distância de 12,74 m até o vértice 258, de coordenadas N 7.837.579,9575m e E 600.799,1725m; com azimute 256°55'25" e distância de 15,63 m até o vértice 259, de coordenadas N 7.837.576,4208m e E 600.783,9464m; com azimute 256°55'25" e distância de 14,93 m até o vértice 260, de coordenadas N 7.837.573,0421m e E 600.769,4002m; com azimute 256°09'13" e distância de 14,37 m até o vértice 261, de coordenadas N 7.837.569,6030m e E 600.755,4474m; com azimute 257°30'06" e distância de 15,99 m até o vértice 262, de coordenadas N 7.837.566,1426m e E 600.739,8365m; com azimute 347°02'33" e distância de 24,13 m até o vértice 263, de coordenadas N 7.837.589,6630m e E 600.734,4247m; com azimute 334°52'00" e distância de 5,60 m até o vértice 264, de coordenadas N 7.837.594,7357m e E 600.732,0449m; com azimute 256°11'53" e distância de 50,34 m até o vértice 265, de coordenadas N

7.837.582,7274m e E 600.683,1629m; com azimute 351°01'47" e distância de 4,97 m até o vértice 266, de coordenadas N 7.837.587,6336m e E 600.682,3885m; com azimute 349°51'35" e distância de 40,49 m até o vértice 267, de coordenadas N 7.837.627,4933m e E 600.675,2595m; com azimute 278°12'40" e distância de 150,22 m até o vértice 268, de coordenadas N 7.837.648,9484m e E 600.526,5781m; com azimute 268°48'12" e distância de 4,33 m até o vértice 269, de coordenadas N 7.837.648,8580m e E 600.522,2497m; deste, segue confrontando com Município de Matozinhos, com azimute 344°26'09" e distância de 174,61 m até o vértice 270, de coordenadas N 7.837.817,0641m e E 600.475,3994m; com azimute 349°40'26" e distância de 43,65 m até o vértice 271, de coordenadas N 7.837.860,0026m e E 600.467,5759m; com azimute 350°32'16" e distância de 24,35 m até o vértice 272, de coordenadas N 7.837.884,0190m e E 600.463,5731m; com azimute 3°54'39" e distância de 43,85 m até o vértice 273, de coordenadas N 7.837.927,7652m e E 600.466,5638m; com azimute 3°56'21" e distância de 18,96 m até o vértice 274, de coordenadas N 7.837.946,6763m e E 600.467,8660m; com azimute 15°08'06" e distância de 21,14 m até o vértice 275, de coordenadas N 7.837.967,0873m e E 600.473,3867m; com azimute 359°34'58" e distância de 12,10 m até o vértice 276, de coordenadas N 7.837.979,1893m e E 600.473,2986m; com azimute 320°00'47" e distância de 17,62 m até o vértice 277, de coordenadas N 7.837.992,6922m e E 600.461,9735m; com azimute 278°18'13" e distância de 17,98 m até o vértice 278, de coordenadas N 7.837.995,2884m e E 600.444,1849m; com azimute 248°28'10" e distância de 60,73 m até o vértice 279, de coordenadas N 7.837.973,0004m e E 600.387,6916m; com azimute 330°04'13" e distância de 11,15 m até o vértice 280, de coordenadas N 7.837.982,6614m e E 600.382,1297m; deste, segue confrontando com Agnaldo Gomes Batista, com azimute 342°34'10" e distância de 14,54 m até o vértice 281, de coordenadas N 7.837.996,5358m e E 600.377,7736m; com azimute 347°26'59" e distância de 47,39 m até o vértice 282, de coordenadas N 7.838.042,7973m e E 600.367,4751m; deste, segue confrontando com Município de Matozinhos, com azimute 77°28'05" e distância de 47,98 m até o vértice 283, de coordenadas N 7.838.053,2072m e E 600.414,3074m; com azimute 1°07'05" e distância de 12,74 m até o vértice 284, de coordenadas N 7.838.065,9450m e E 600.414,5560m; com azimute 73°06'38" e distância de 21,49 m até o vértice 285, de coordenadas N 7.838.072,1881m e E 600.435,1179m; com azimute 352°23'36" e distância de 4,88 m até o vértice 286, de coordenadas N 7.838.077,0222m e E 600.434,4723m; com azimute 63°44'54" e distância de 7,82 m até o vértice 287, de coordenadas N 7.838.080,4816m e E 600.441,4868m; com azimute 318°48'51" e distância de 1,73 m até o vértice 288, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 832

Página 11 de 13

coordenadas N 7.838.081,7836m e E 600.440,3476m; com azimute 37°36'56" e distância de 2,92 m até o vértice 289, de coordenadas N 7.838.084,0929m e E 600.442,1270m; com azimute 78°59'56" e distância de 9,28 m até o vértice 290, de coordenadas N 7.838.085,8639m e E 600.451,2370m; com azimute 69°58'18" e distância de 31,21 m até o vértice 291, de coordenadas N 7.838.096,5543m e E 600.480,5638m; com azimute 69°58'18" e distância de 4,26 m até o vértice 292, de coordenadas N 7.838.098,0120m e E 600.484,5626m; com azimute 315°42'18" e distância de 16,66 m até o vértice 293, de coordenadas N 7.838.109,9348m e E 600.472,9297m; com azimute 318°35'59" e distância de 19,43 m até o vértice 294, de coordenadas N 7.838.124,5123m e E 600.460,0778m; com azimute 317°22'19" e distância de 32,01 m até o vértice 295, de coordenadas N 7.838.148,0676m e E 600.438,3962m; com azimute 317°22'19" e distância de 0,32 m até o vértice 296, de coordenadas N 7.838.148,3025m e E 600.438,1800m; com azimute 246°38'56" e distância de 2,44 m até o vértice 297, de coordenadas N 7.838.147,3357m e E 600.435,9406m; com azimute 314°43'52" e distância de 11,14 m até o vértice 298, de coordenadas N 7.838.155,1763m e E 600.428,0261m; com azimute 316°04'38" e distância de 11,10 m até o vértice 299, de coordenadas N 7.838.163,1692m e E 600.420,3282m; com azimute 316°04'38" e distância de 12,43 m até o vértice 300, de coordenadas N 7.838.172,1198m e E 600.411,7081m; com azimute 318°34'40" e distância de 12,87 m até o vértice 301, de coordenadas N 7.838.181,7679m e E 600.403,1955m; deste, segue confrontando com Afonso Celso França Costa, com azimute 39°15'41" e distância de 24,45 m até o vértice 302, de coordenadas N 7.838.200,7000m e E 600.418,6699m; com azimute 41°23'38" e distância de 9,16 m até o vértice 303, de coordenadas N 7.838.207,5738m e E 600.424,7287m; com azimute 35°42'27" e distância de 16,54 m até o vértice 304, de coordenadas N 7.838.221,0078m e E 600.434,3847m; com azimute 32°41'22" e distância de 4,50 m até o vértice 305, de coordenadas N 7.838.224,7963m e E 600.436,8158m; com azimute 32°41'22" e distância de 10,81 m até o vértice 306, de coordenadas N 7.838.233,8918m e E 600.442,6527m; com azimute 27°47'01" e distância de 29,09 m até o vértice 307, de coordenadas N 7.838.259,6248m e E 600.456,2107m; com azimute 27°16'04" e distância de 60,78 m até o vértice 308, de coordenadas N 7.838.313,6464m e E 600.484,0547m; com azimute 36°05'07" e distância de 47,91 m até o vértice 309, de coordenadas N 7.838.352,3682m e E 600.512,2759m; com azimute 44°24'48" e distância de 61,87 m até o vértice 310, de coordenadas N 7.838.396,5602m e E 600.555,5722m; com azimute 63°14'47" e distância de 11,09 m até o vértice 311, de coordenadas N 7.838.401,5524m e E 600.565,4748m; com azimute 41°19'29" e distância de 8,26 m até o vértice 312,

de coordenadas N 7.838.407,7551m e E 600.570,9288m; com azimute 53°10'42" e distância de 34,83 m até o vértice 313, de coordenadas N 7.838.428,6312m e E 600.598,8125m; com azimute 54°07'16" e distância de 52,15 m até o vértice 314, de coordenadas N 7.838.459,1943m e E 600.641,0665m; com azimute 53°40'15" e distância de 21,85 m até o vértice 315, de coordenadas N 7.838.472,1359m e E 600.658,6655m; com azimute 51°52'10" e distância de 28,56 m até o vértice 316, de coordenadas N 7.838.489,7690m e E 600.681,1290m; com azimute 53°14'42" e distância de 18,18 m até o vértice 317, de coordenadas N 7.838.500,6504m e E 600.695,6982m; com azimute 53°14'42" e distância de 23,85 m até o vértice 318, de coordenadas N 7.838.514,9234m e E 600.714,8085m; com azimute 46°16'09" e distância de 33,95 m até o vértice 319, de coordenadas N 7.838.538,3946m e E 600.739,3433m; com azimute 50°56'08" e distância de 63,49 m até o vértice 320, de coordenadas N 7.838.578,4068m e E 600.788,6408m; com azimute 51°48'00" e distância de 32,41 m até o vértice 321, de coordenadas N 7.838.598,4470m e E 600.814,1074m; com azimute 50°17'57" e distância de 28,14 m até o vértice 322, de coordenadas N 7.838.616,4200m e E 600.835,7554m; com azimute 46°49'47" e distância de 58,50 m até o vértice 323, de coordenadas N 7.838.656,4430m e E 600.878,4197m; com azimute 46°49'35" e distância de 49,68 m até o vértice 324, de coordenadas N 7.838.690,4367m e E 600.914,6528m; com azimute 47°13'56" e distância de 28,67 m até o vértice 325, de coordenadas N 7.838.709,9026m e E 600.935,6979m; com azimute 58°20'33" e distância de 43,11 m até o vértice 326, de coordenadas N 7.838.732,5268m e E 600.972,3904m; com azimute 65°58'59" e distância de 55,38 m até o vértice 327, de coordenadas N 7.838.755,0675m e E 601.022,9776m; com azimute 65°17'46" e distância de 56,63 m até o vértice 328, de coordenadas N 7.838.778,7361m e E 601.074,4273m; com azimute 64°27'48" e distância de 19,08 m até o vértice 329, de coordenadas N 7.838.786,9612m e E 601.091,6433m; com azimute 68°39'30" e distância de 6,23 m até o vértice 330, de coordenadas N 7.838.789,2302m e E 601.097,4506m; com azimute 51°53'31" e distância de 13,45 m até o vértice 331, de coordenadas N 7.838.797,5334m e E 601.108,0369m; com azimute 56°41'17" e distância de 14,01 m até o vértice 332, de coordenadas N 7.838.805,2267m e E 601.119,7436m; com azimute 71°42'08" e distância de 22,49 m até o vértice 333, de coordenadas N 7.838.812,2890m e E 601.141,1006m; com azimute 61°33'42" e distância de 12,81 m até o vértice 334, de coordenadas N 7.838.818,3870m e E 601.152,3605m; com azimute 60°42'14" e distância de 17,50 m até o vértice 335, de coordenadas N 7.838.826,9504m e E 601.167,6228m; com azimute 52°12'48" e distância de 11,67 m até o vértice 336, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 832

Página 12 de 13

coordenadas N 7.838.834,0980m e E 601.176,8419m; com azimute 55°28'43" e distância de 6,42 m até o vértice 337, de coordenadas N 7.838.837,7371m e E 601.182,1326m; com azimute 47°01'38" e distância de 5,97 m até o vértice 338, de coordenadas N 7.838.841,8055m e E 601.186,4996m; com azimute 45°00'00" e distância de 8,39 m até o vértice 339, de coordenadas N 7.838.847,7401m e E 601.192,4341m; com azimute 34°59'31" e distância de 3,64 m até o vértice 340, de coordenadas N 7.838.850,7260m e E 601.194,5243m; com azimute 40°40'04" e distância de 3,49 m até o vértice 341, de coordenadas N 7.838.853,3760m e E 601.196,8011m; com azimute 46°29'02" e distância de 10,19 m até o vértice 342, de coordenadas N 7.838.860,3930m e E 601.204,1913m; deste, segue confrontando com Município de Matozinhos, com azimute 88°12'48" e distância de 6,75 m até o vértice 343, de coordenadas N 7.838.860,6034m e E 601.210,9359m; com azimute 31°39'23" e distância de 62,92 m até o vértice 344, de coordenadas N 7.838.914,1628m e E 601.243,9585m; com azimute 16°32'26" e distância de 150,01 m até o vértice 345, de coordenadas N 7.839.057,9686m e E 601.286,6667m; com azimute 20°15'38" e distância de 36,46 m até o vértice 346, de coordenadas N 7.839.092,1711m e E 601.299,2919m; com azimute 29°09'20" e distância de 129,61 m até o vértice 347, de coordenadas N 7.839.205,3622m e E 601.362,4374m; com azimute 26°55'47" e distância de 106,44 m até o vértice 348, de coordenadas N 7.839.300,2580m e E 601.410,6429m; com azimute 123°23'11" e distância de 128,51 m até o vértice 349, de coordenadas N 7.839.229,5385m e E 601.517,9499m; com azimute 125°41'32" e distância de 53,50 m até o vértice 350, de coordenadas N 7.839.198,3246m e E 601.561,4011m; deste, segue confrontando com Eduardo Guimarães Serra, com azimute 39°37'30" e distância de 4,90 m até o vértice 351, de coordenadas N 7.839.202,1015m e E 601.564,5284m; com azimute 37°07'09" e distância de 28,68 m até o vértice 352, de coordenadas N 7.839.224,9735m e E 601.581,8384m; com azimute 38°09'47" e distância de 28,97 m até o vértice 353, de coordenadas N 7.839.247,7533m e E 601.599,7405m; com azimute 37°01'25" e distância de 26,37 m até o vértice 354, de coordenadas N 7.839.268,8098m e E 601.615,6213m; com azimute 37°16'38" e distância de 33,75 m até o vértice 355, de coordenadas N 7.839.295,6615m e E 601.636,0599m; com azimute 37°40'50" e distância de 46,47 m até o vértice 356, de coordenadas N 7.839.332,4398m e E 601.664,4654m; com azimute 36°17'28" e distância de 30,70 m até o vértice 357, de coordenadas N 7.839.357,1860m e E 601.682,6374m; com azimute 44°41'16" e distância de 16,10 m até o vértice 358, de coordenadas N 7.839.368,6288m e E 601.693,9562m; com azimute 49°21'52" e distância de 11,24 m até o vértice 359, de coordenadas N 7.839.375,9473m e E 601.702,4840m; com azimute

45°26'08" e distância de 16,57 m até o vértice 360, de coordenadas N 7.839.387,5721m e E 601.714,2870m; com azimute 50°05'52" e distância de 7,51 m até o vértice 361, de coordenadas N 7.839.392,3879m e E 601.720,0462m; com azimute 149°21'11" e distância de 35,68 m até o vértice 362, de coordenadas N 7.839.361,6957m e E 601.738,2315m; com azimute 97°12'45" e distância de 14,60 m até o vértice 363, de coordenadas N 7.839.359,8628m e E 601.752,7151m; com azimute 101°08'08" e distância de 9,26 m até o vértice 364, de coordenadas N 7.839.358,0749m e E 601.761,7987m; com azimute 108°55'29" e distância de 2,99 m até o vértice 365, de coordenadas N 7.839.357,1045m e E 601.764,6290m; com azimute 115°54'39" e distância de 15,13 m até o vértice 366, de coordenadas N 7.839.350,4917m e E 601.778,2410m; com azimute 116°22'28" e distância de 16,91 m até o vértice 367, de coordenadas N 7.839.342,9803m e E 601.793,3894m; com azimute 120°36'23" e distância de 4,45 m até o vértice 368, de coordenadas N 7.839.340,7162m e E 601.797,2169m; com azimute 116°20'02" e distância de 9,97 m até o vértice 369, de coordenadas N 7.839.336,2956m e E 601.806,1479m; com azimute 117°45'13" e distância de 9,69 m até o vértice 370, de coordenadas N 7.839.331,7852m e E 601.814,7194m; com azimute 114°09'19" e distância de 9,54 m até o vértice 371, de coordenadas N 7.839.327,8813m e E 601.823,4243m; com azimute 100°48'25" e distância de 7,16 m até o vértice 372, de coordenadas N 7.839.326,5381m e E 601.830,4608m; com azimute 91°37'55" e distância de 11,64 m até o vértice 373, de coordenadas N 7.839.326,2067m e E 601.842,0925m; com azimute 86°55'47" e distância de 16,21 m até o vértice 374, de coordenadas N 7.839.327,0750m e E 601.858,2799m; com azimute 66°23'26" e distância de 30,66 m até o vértice 375, de coordenadas N 7.839.339,3551m e E 601.886,3753m; com azimute 68°00'48" e distância de 14,25 m até o vértice 376, de coordenadas N 7.839.344,6889m e E 601.899,5857m; com azimute 67°14'56" e distância de 9,90 m até o vértice 377, de coordenadas N 7.839.348,5186m e E 601.908,7182m; com azimute 78°41'24" e distância de 12,65 m até o vértice 378, de coordenadas N 7.839.350,9995m e E 601.921,1224m; com azimute 25°20'03" e distância de 15,18 m até o vértice 379, de coordenadas N 7.839.364,7152m e E 601.927,6158m; com azimute 304°29'53" e distância de 36,82 m até o vértice 380, de coordenadas N 7.839.385,5690m e E 601.897,2710m; com azimute 32°01'51" e distância de 58,12 m até o vértice 381, de coordenadas N 7.839.434,8371m e E 601.928,0940m; com azimute 105°36'12" e distância de 18,37 m até o vértice 382, de coordenadas N 7.839.429,8951m e E 601.945,7901m; deste, segue confrontando com Município de Matozinhos, com azimute 121°34'27" e distância de 48,60 m até o vértice 383, de coordenadas N 7.839.404,4501m e E 601.987,1922m; com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 832

Página 13 de 13

azimute 44°32'27" e distância de 7,40 m até o vértice 384, de coordenadas N 7.839.409,7255m e E 601.992,3837m; deste, segue confrontando com Haras Sahara S.A, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°08'50" e 42,42 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

.....